DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:13B5A3D94121AD5E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-00.
JAICÓS - PI

DECRETO Nº 0050/2022 - GAB JAICÓS-PI, 09 de novembro de 2022

Decreta **LUTO OFICIAL DE 3 (TRÊS) DIAS** no Município de Jaicós-PI, em virtude do falecimento do Ex-Prefeito Elias João Ramos e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Jaicós-PI, **OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais insculpidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando a lastimável perda em virtude de falecimento do Sr. Elias João ramos ocorrido em 08 de novembro de 2022;

Considerando o momento de dor e respeito que a família e aos demais cidadãos do Município de Jaicós-PI, em decorrência do seu falecimento;

Considerando os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade na qualidade de cidadão e agente político e às amizades que o Ex-prefeito constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias em todo o território Municipal, como expressão de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Elias João ramos ocorrido em 08 de novembro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaicós (PI), em 09 de novembro de 2022.

OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Jaicós – PI

Id:089B781654D1AFBD

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento Licitatório: nº 009/2022.
Modalidade: Tomada de Preços.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES, NO MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI.
Contratante: Município de Jaicós – PI.
Contratado: EMERSON DE ARAÚJO FONTES – ME (AGRIMAQ POÇOS)
CNPJ nº 09.257.632/0001-00
Assinatura: 11 de novembro de 2022.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Global: R$ 571.831,85 (quinhentos e setenta e um mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos).
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/Outros.

Id:12525E60E397AD5F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP 64.575-000
JAICÓS - PI

PORTARIA Nº 0060/2022

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES PARA A SERVIDORA LUCIANA SILVA SANTOS, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTARÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAICÓS-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAICÓS, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO que a servidora é efetiva dos quadros do Município de Jaicós-PI, tendo sido nomeada através de aprovação em concurso público;

CONSIDERANDO o pedido de concessão de licença sem vencimento formulado pela servidora, protocolado através do Processo Administrativo nº 001.0003587/2022;

CONSIDERANDO os arts. 77, V e 81 da Lei Complementar nº 01/2007 datada de 03 de dezembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, durante o período de 04 de novembro de 2022 a 03 de novembro de 2024,** para a servidora **LUCIANA SILVA SANTOS**, portadora de CPF nº 018.663.453-62, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração do município de Jaicós-PI.

Art.2º - Decorrido o prazo da concessão da licença, a servidora deverá se dirigir à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Jaicós PI, para retorno de suas atividades imediatamente, sob pena de abandono de cargo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Jaicós-PI, em 01 de novembro de 2022.

OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Jaicós – PI

Id:10EF18E8860DAD60

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

PORTARIA Nº 0061/2022

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES PARA A SERVIDORA MARCIELY MAIRA DE CARVALHO, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAICÓS-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAICÓS, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO que a servidora é efetiva dos quadros do Município de Jaicós-PI, tendo sido nomeada através de aprovação em concurso público;

CONSIDERANDO o pedido de concessão de licença sem vencimento formulado pela servidora, protocolado através do Processo Administrativo nº 001.0003587/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, durante o período de 03 de novembro de 2022 a 03 de novembro de 2024,** para a servidora **MARCIELY MAIRA DE CARVALHO**, portadora de CPF nº 045.098.573-30, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Jaicós-PI.

Art.2º - Decorrido o prazo da concessão da licença, a servidora deverá se dirigir à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Jaicós PI, para retorno de suas atividades imediatamente, sob pena de abandono de cargo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Jaicós-PI, em 03 de novembro de 2022.

OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Jaicós – PI